



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 97- PUBLICADO EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL VII - AGOSTO DE 2020

DECRETOS

DECRETO N.º 169/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, e de conformidade com o art. 132, da Lei Complementar 32, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando que o artigo 196 da Constituição da República prevê que a saúde é direito de todos e dever do Estado, o qual é garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (com público superior a cem pessoas);

Considerando a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo;

Considerando o Decreto 525/2020 de 23 de março de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina;

Considerando que estudos demonstram a eficácia das medidas de afastamento social para contenção da disseminação da COVID-19;

Considerando a imperiosa necessidade de adoção medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade da COVID-19; e,

Considerando o Decreto Municipal nº 36/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19), DECRETA:

Art. 1.º Deverá, nos bancos e cooperativas de crédito, ser aferida a temperatura corporal dos clientes e

funcionários, antes de adentrarem no estabelecimento, através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato.

Parágrafo único. sendo aferida temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius), ou superior, não será permitida a entrada do cliente ou funcionário no estabelecimento, orientando-o a dirigir-se imediatamente à unidade de saúde ou Centro de Triagem mais próximo.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÕES

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 31/08/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de seguro total de automóveis para a frota de veículos do Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC, Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500/ e-mail:

compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 17 de Agosto de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 089/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 03/09/2020 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação, drenagem e passeio da Rua José Bartockack, Bairro Jardim Elizabete, no município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 17 de Agosto de 2020.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE
CONVOCAÇÃO
PROCESSO

SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de

Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)

CAROLINA SOUZA CARDOSO

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade,

carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
Içara 18 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE
CONVOCAÇÃO
PROCESSO

SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Edital de convocação excepcional e temporária para atender a situação de extrema necessidade e urgência para o combate do novo corona vírus (COVID-19) pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser interrompido ou prorrogado por interesse público, limitado ao prazo de vigência de situação de emergência em saúde pública.

Em aproveitamento da lista de aprovados no Processo Seletivo Vigente – Edital nº 001/2019 fica convocado a se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Rua Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)

SANDRA REGINA BERNARDES
CANDIDO

MORGANA DE AGUIAR

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;

- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
Içara 18 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO
SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica cancelada a convocação para apresentação no Setor Pessoal, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, da candidata CAROLINA SOUZA CARDOSO aprovada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF) referente ao Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019. Içara 05 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IÇARA-SC

RESOLUÇÃO Nº 14
18 de Agosto de 2020

Dispõe sobre a alteração da nominata da composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Içara/SC – CMAS, Gestão 2018/2020.

- ✓ O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Içara, SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.849 de 10 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO:

- ✓ Regimento Interno instituído pela Lei Municipal nº 3.849 , Capítulo VI, Artigo 21,
- ✓ Sessão Plenária Extraordinária Virtual realizada no dia 18 de Agosto de 2020,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a nominata da Composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Içara/SC – CMAS, conforme segue:

I – Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições

Os (as) Conselheiros(as):

- Cristiane de Souza
- Deise Mariano Macedo
- Gisele Ghedin Carlos
- Joelma Fernandes Bezzerra
- Luciana Kellen dos Santos
- Maria da Glória Rebelo Antonio
- Marlene Casagrande
- Gabriela Steffen Flores

III – Comissão da Política de Assistência Social

Os (as) Conselheiros(as):

- Eduardo de Medeiros Albuquerque
- Ione Anhaia dos Santos
- Marlene Casagrande
- Maria Ester Quagliotto
- Micheline Costa Alves da Silva

II – Comissão de Financiamento
Orçamento

Os (as) Conselheiros(as):

- Ana Maria Floris
- Donisete Medeiros de Oliveira
- Luciano Zaniboni Alves
- Adriana Nunes Silveira
- Priscilla Bernardino Neto

IV – Comissão de Divulgação
Comunicação

Os (as) Conselheiros(as):

- Barbarela Réus
- Maria da Conceição Dias
- Maria Nazaré da Silva
- Rosa Maria da Silva Santos
- Rosane Maria Búrigo Thomás

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 18 de Agosto de 2020.

CRISTIANE DE SOUZA
Presidente do CMAS